APROVADO **DIA __/__/2024**	**REPROVADO** **DIA __/__/2024**	**REQUERIMENTO** **Nº. 04/2024** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB e VEREADOR MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES,** solicitando informações sobre mobilidade urbana de calçamento e execução de passeios em toda frente de terreno localizado em logradouros públicos providos de meios fios, entre às Ruas Edson Gonçalves Dias e Gralcindo Abílio Lourenço do Bairro Bela Vista I, município de Nova Andradina-MS:

a) Qual a explicação para que os espaços de passeios no encontro dessas vias tenham ficado com extensão maior do que mormente acontece no município de Nova Andradina-MS?

b) Houve um planejamento baseado no plano diretor para a execução e extensão da via pública?

c) Quais as perspectivas para o devido calçamento do espaço de passeio daquela localidade? Deverá acontecer por parte do município e/ou dos cidadãos residentes e domiciliados no local o calçamento?

d) Haverá a obrigação de acessibilidade e também área verde no espaço de passeio?

JUSTIFICATIVA

As especificidades do passeio são definidas, via de regra, pelas leis municipais, pois concerne à matéria do Plano Diretor, conforme ditames da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), envolvendo também o Código de Obras, Código de Posturas e normas de uso e ocupação do solo, em cada cidade, tudo em consonância com as determinações do artigo 182, § 1º, da Constituição Federal. Neste sentido, temos sido procurados por moradores/as da localidade querendo informações coerentes no que tange ao calçamento dos espaços de passeios, uma vez que, estão temos o alto custo com os serviços.

Nova Andradina – MS, 08 de Fevereiro de 2024.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2024.02.19 11:22:16 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Dados: 2024.02.19 12:21:21 -03'00'

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º Vice-Presidente